EMENDA Nº 003/2023 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006-GP/2023

Altera a unidade básica de articulação do § 1º do art. 1º do Projeto de Lei nº 006-GP/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. [...].

Parágrafo único. Os beneficiários do "Auxílio Transporte" de que trata esta Lei, são apenas os estudantes residentes no Município de Nova Mamoré.

Alteram as unidades básicas de articulação do inciso IV e do parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei nº 006-GP/2023, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 4º. [...]
I – [...];
II – [...];
III – [...];

§ 1º. O número total (quantidade) de 75 (setenta e cinco) "Auxílio Transporte" a serem concedidos aos alunos que preencherem os requisitos previstos nesta Lei.

§ 2º. Não se consideram beneficiários desta Lei, alunos que a renda familiar for maior que 05 salários mínimos.

Alteram as unidades básicas de articulação dos parágrafos 4º e 1º do art. 8º do Projeto de Lei nº 006-GP/2023, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 8º. [...].

§ 1º. Ficam impedidos de receber o "Auxílio Transporte" de que trata esta Lei:

[...]

§ 2º. As inscrições dos alunos interessados em receber o "Auxílio Transporte" de que trata esta Lei, deverão ser feitas junto ao Departamento de Educação e na Associação de Pais e Alunos do Instituto Federal de Rondônia de Nova Mamoré – APAIFRO, em seu horário de funcionamento, no período compreendido de 03 de janeiro a 03 de fevereiro de cada ano letivo;

[...].

Altera a unidade básica de articulação do segundo art. 8º do Projeto de Lei nº 006-GP/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º. O número/quantidade de alunos a serem beneficiados com o "Auxílio Transporte" de que trata esta Lei, bem como, o valor a ser custeado mensalmente pela Prefeitura em favor de cada um dos alunos selecionados, será aquele fixado anualmente por meio de Decreto Municipal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda trata de adequação de técnica legislativa nos termos da Lei Complementar nº 95/1998.

Nova Mamoré, 06 de março de 2023.

André Luiz Baier
Vereador